

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-283/2024	PROTOCOLO	219380992
DATA DE PUBLICAÇÃO	17/02/2025	VALIDADE DA ATA	16/02/2026

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado por Wellington Dias de Paula, Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 283/2024, homologado por Claudio Stabile, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de EMBUTIDOS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de EMBUTIDOS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP

Valor Homologado: 90.878,34

2. ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP

Valor Homologado: 26.384,00

3. PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP

Valor Homologado: 22.248,00

4. PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP

Valor Homologado: 9.176,10

5. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 155.286,70

6. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 693.669,60

7. PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP

Valor Homologado: 11.874,80

8. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 75.020,18
9. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
Valor Homologado: 23.241,40
10. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 11.726,80
11. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 20.525,50
12. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
Valor Homologado: 19.238,40
13. PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP
Valor Homologado: 48.819,60
14. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP
Valor Homologado: 3.556,50
15. PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP
Valor Homologado: 4.190,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS, 13.190.691/0001-85, homologado no valor de R\$ 298.602,06 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Seiscentos e Dois Reais e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8901.1517 - Hambúrguer, TIPO: Carne bovina, CONSERVAÇÃO: Congelado, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Carne bovina, gordura bovina e/ou vegetal, água, sal, proteínas de origem animal e/ou vegetal, aditivos intencionais, condimentos, aromas, especiarias e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Caixa com 672g de peso líquido, contendo 12 unidades de 56g de peso líquido cada, embalados individualmente em material adequado, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FRIMESA / Fabricante: FRIMESA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Decreto Estadual nº 3005/2000: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Selo SIF / SIP / SIM: SIFs 962 ou 727 ou 1717	2.806	unid.	R\$ 17,2700
2	8901.1686 - Salsicha, TIPO: Hot dog, CONSERVAÇÃO: Resfriada, TEXTURA: Característico, COR: Característico, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carnes bovina, suína e aves separadas mecanicamente, gordura suína, água,	1.988	unid.	R\$ 9,3400

2	proteína de soja, sal, estabilizantes: tripolisfato de sódio, polifosfato de sódio e pirofosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservador nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de urucúm, condimentos naturais e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MANÁ / Fabricante: FRANGOS PIONEIRO / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: SIF 2193 / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	1.988	unid.	R\$ 9,3400
3	8901.1715 - Mortadela, TIPO: Bologna, defumada, APRESENTAÇÃO: Fatiada, TEXTURA: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carne bovina e suína sem osso, toucinho, água, sal, condimentos, conservadores e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SERENO / Fabricante: FRIGORÍFICO SERENO / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Decreto Estadual nº 3005/2000: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Selo SIF / SIP / SIM: SIF- 3318	1.820	unid.	R\$ 20,2400
4	8902.1313 - Bacon suíno, TIPO: Defumado, ASPECTO: Pedaco, CONSERVAÇÃO: Resfriado, INGREDIENTES: Carne suína com gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico e transparente, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SERENO / Fabricante: FRIGORÍFICO SERENO / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Decreto Estadual nº 3005/2000: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Selo SIF / SIP / SIM: SIP- 0043-C	2.536	unid.	R\$ 27,6800
5	8902.2037 - Linguiça, TIPO: Toscana, APRESENTAÇÃO: Inteira, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura 15%, não pegajosa e sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FRIGOMAXX / Fabricante: IND. COM. DE CARNES TAQUARAL / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Decreto Estadual nº 3005/2000: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Selo SIF / SIP / SIM: SIP-0040-C	2.242	unid.	R\$ 16,0100

6	8902.2049 - Apresuntado, APRESENTAÇÃO: Cozido e maturado, ASPECTO: Fatiado, CONSERVAÇÃO: Resfriado, TEXTURA: Característica, COR: Característica, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carne suína, sal, açúcar, conservadores e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade e não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FRIELLA / Fabricante: FRIGORIFICO FRIELLA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Decreto Estadual nº 3005/2000: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Selo SIF / SIP / SIM: SIF 673	1.741	unid.	R\$ 21,6600
7	8902.2050 - Linguiça, TIPO: Calabresa, ASPECTO: Defumada, APRESENTAÇÃO: Inteira, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APARÊNCIA: Sem umidade e não pegajosa, TEXTURA: Firme, COR: Característico, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carnes suína, bovina e de ave (até 20% CMS), sal, pimenta calabresa e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SERENO / Fabricante: FRIGORÍFICO SERENO / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Decreto Estadual nº 3005/2000: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Selo SIF / SIP / SIM: SIP- 0043-C	2.583	unid.	R\$ 19,7200

LOTE 2 - adjudicado para: MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS, 13.190.691/0001-85, homologado no valor de R\$ 917.233,86 (Novecentos e Dezessete Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8901.1517 - Hambúrguer, TIPO: Carne bovina, CONSERVAÇÃO: Congelado, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Carne bovina, gordura bovina e/ou vegetal, água, sal, proteínas de origem animal e/ou vegetal, aditivos intencionais, condimentos, aromas, especiarias e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Caixa com 672g de peso líquido, contendo 12 unidades de 56g de peso líquido cada, embalados individualmente em material adequado, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FRIMESA / Fabricante: FRIMESA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Decreto Estadual nº 3005/2000: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: -	8.425	unid.	R\$ 17,2700

1	/ Resolução SESA nº 465/2013: - / Selo SIF / SIP / SIM: SIFs 962 ou 727 ou 1717	8.425	unid.	R\$ 17,2700
2	8901.1686 - Salsicha, TIPO: Hot dog, CONSERVAÇÃO: Resfriada, TEXTURA: Característico, COR: Característico, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carnes bovina, suína e aves separadas mecanicamente, gordura suína, água, proteína de soja, sal, estabilizantes: tripolisfato de sódio, polifosfato de sódio e pirofosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservador nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de urucúm, condimentos naturais e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MANÁ / Fabricante: FRANGOS PIONEIRO / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: SIF 2193 / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	5.978	unid.	R\$ 9,3400
3	8901.1715 - Mortadela, TIPO: Bologna, defumada, APRESENTAÇÃO: Fatiada, TEXTURA: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carne bovina e suína sem osso, toucinho, água, sal, condimentos, conservadores e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SERENO / Fabricante: FRIGORÍFICO SERENO / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Decreto Estadual nº 3005/2000: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Selo SIF / SIP / SIM: SIF- 3318	5.469	unid.	R\$ 20,2400
4	8902.1313 - Bacon suíno, TIPO: Defumado, ASPECTO: Pedaco, CONSERVAÇÃO: Resfriado, INGREDIENTES: Carne suína com gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico e transparente, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SERENO / Fabricante: FRIGORÍFICO SERENO / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Decreto Estadual nº 3005/2000: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Selo SIF / SIP / SIM: SIP- 0043-C	8.343	unid.	R\$ 27,6800
5	8902.2037 - Linguiça, TIPO: Toscana, APRESENTAÇÃO: Inteira, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura 15%, não pegajosa e sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco	6.737	unid.	R\$ 16,0100

5	plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FRIGOMAXX / Fabricante: IND. COM. DE CARNES TAQUARAL / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Decreto Estadual nº 3005/2000: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Selo SIF / SIP / SIM: SIP-0040-C	6.737	unid.	R\$ 16,0100
6	8902.2049 - Apresuntado, APRESENTAÇÃO: Cozido e maturado, ASPECTO: Fatiado, CONSERVAÇÃO: Resfriado, TEXTURA: Característica, COR: Característica, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carne suína, sal, açúcar, conservadores e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade e não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FRIELLA / Fabricante: FRIGORIFICO FRIELLA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Decreto Estadual nº 3005/2000: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Selo SIF / SIP / SIM: SIF 673	5.233	unid.	R\$ 21,6600
7	8902.2050 - Linguiça, TIPO: Calabresa, ASPECTO: Defumada, APRESENTAÇÃO: Inteira, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APARÊNCIA: Sem umidade e não pegajosa, TEXTURA: Firme, COR: Característico, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carnes suína, bovina e de ave (até 20% CMS), sal, pimenta calabresa e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SERENO / Fabricante: FRIGORÍFICO SERENO / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Decreto Estadual nº 3005/2000: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: - / Selo SIF / SIP / SIM: SIP- 0043-C	7.762	unid.	R\$ 19,7200

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às

penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (27/05/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do

órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 283/2024 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) LILIAN CRISTINA DORNELLES, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

LILIAN CRISTINA DORNELLES
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

13.190.691/0001-85 - MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA E

Representante:

MARIA DO CARMO

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PIASETZKI DISTRIBUIDORA E PRESTADO:13190691000185

CPF:

PIASETZKI DISTRIBUIDORA E

Assinatura:

PRESTADO:13190691000185

Dados: 2025.02.13 17:53:03 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 298.602,06	EMBUTIDOS PARA REGIÃO DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA de CURITIBA, LITORAL e LAPA	1º
2	R\$ 917.233,86	EMBUTIDOS PARA REGIÃO DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA de CURITIBA, LITORAL e LAPA	1º



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 17/02/2025 14:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 17/02/2025 11:57 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Lilian Cristina Dornelles (XXX.649.919-XX)** em 17/02/2025 12:42 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **21.938.099-2** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 17/02/2025 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1f456ea473332abb4a82d9f64ddfb6a3.